

FUNIONAMENTO DO COMÉRCIO

04 DE MARÇO
(TERÇA-FEIRA)

(data estabelecida em
Convenção Coletiva de Trabalho)

**TERÇA-FEIRA
DE CARNAVAL**



Fecomércio AP

CNC Sesc Senac

Sindicatos Empresariais | Instituto Fecomércio





Ressaltamos que os **horários de funcionamento dos segmentos comerciais representados por seus Sindicatos Empresariais do Sistema Comércio filiados à Fecomércio/AP** seguem regras estabelecidas nas **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO (CCT's)**, firmadas entre os sindicatos empresariais e laborais, logo, o comércio funcionará nos seguintes horários:





CENTRO COMERCIAL

- **07h às 13h - Varejo de gêneros alimentícios em Macapá e Santana;**
- **08h às 13h - Varejo móveis e eletrodomésticos e representantes comerciais;**
- **Lojistas, varejo de calçados, materiais de escritório e papelaria, materiais de construção, elétrico e hidráulico: não funcionarão;**
- **Atacado de gêneros alimentícios em Macapá e Santana: não funcionarão;**
- **Hospedagem, alimentação e entretenimento: as atividades econômicas de bares, restaurantes e similares poderão funcionar, em regime de 24 horas.**





Não há restrição para o funcionamento das empresas do segmento de varejo de produtos farmacêuticos, pois não possuem horários específicos de funcionamento e se enquadram dentre as atividades de interesse público.

SHOPPING CENTERS

Lojistas, varejo de calçados e materiais de escritório e papelaria: não funcionarão.

